FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA - CNPJ: 21.256.425/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	74.758,66	127.118,36
Realizável	133.345.889,21	116.136.123,69
TOTALATIVO CIRCULANTE	133.420.647,87	116.263.242,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	352.359,76	321.459,28
Ativo Permanente	52.986.938,60	49.953.125,96
Ativo Intangível	6.510,00	6.510,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**53.345.808,36**	**50.281.095,24**
COMPENSADO		
Outros	73.624.790,00	73.381.247,00
Total do Compensado	73.624.790,00	73.381.247,00
TOTAL DOATIVO	**260.391.246,23**	**239.925.584,29**

P A S S I V O	2010	2009
Passivo Circulante	2.231.941,52	3.500.950,70
Passivo Não Circulante	170.600,00	219.766,81
Patrimônio Social	184.363.914,71	162.823.619,78
COMPENSADO		
Outros	73.624.790,00	73.381.247,00
Total do Compensado	73.624.790,00	73.381.247,00
TOTAL DO PASSIVO	**260.391.246,23**	**239.925.584,29**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2010	2009
RECEITAS	61.477.954,09	54.994.700,29
(-)Deduções de Receitas		
(-)Bolsas de Estudo Concedidas	9.702.382,93	8.357.342,22
(-)Descontos e Abatimentos	2.726.237,35	
(-)Mensalidades Canceladas	1.388.001,40	759.828,72
(-)Outras Deduções de Receitas	1.222.884,18	503.673,19
TOTAL	**15.039.505,86**	**9.620.844,13**
Receita Líquida	46.438.448,23	45.373.856,16
DESPESAS	37.343.970,39	33.573.168,32
Resultado Operacional Líquido	9.094.477,84	11.800.687,84
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	14.769.336,14	12.164.603,10
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.781.579,96	3.269.220,01
GRATUIDADES		
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA	2.098.426,56	1.825.848,92
ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	6.708.007,04	5.959.444,19
CUSTOS COM GRATUIDADES		
CUSTOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Custos C/ Gratuidades Odontológicas	615.616,56	821.617,08
Custos c/ Gratuidades Fisioterápicas	650.720,00	533.380,00
Custos c/ Gratuidades Judiciárias	832.090,00	470.851,84
TOTAL	**2.098.426,56**	**1.825.848,92**
CUSTOS C/ ISENÇÕES USUFRUIDAS		
Custos c/Isenções Previdenciárias	6.708.007,04	5.959.444,19
TOTAL	**6.708.007,04**	**5.959.444,19**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**20.082.234,02**	**20.696.070,93**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010

1 - Contexto operacional - A Fundação Universidade de Itaúna é a única mantenedora da Universidade de Itaúna, cuja missão é gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, incentivar a permanente formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanista e comprometidos com a sociedade. A Entidade está localizada no Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, distante apenas 76 km de Belo Horizonte. Consolidada ao longo de uma trajetória histórica não poucas vezes heróica, a Instituição mantida, dentro dos propósitos de sua missão oferece cursos de graduação em diversas áreas e de pós-graduação lato sensu e stricto senso. **2 - Principais práticas contábeis -** A Fundação efetuou a escrituração contábil com base nas Normas e Procedimentos Contábeis geralmente aceitos e na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações). **2.1 - Demonstração de Resultado do Exercício -** A escrituração das receitas e despesas foi efetuada pelo regime de competência com a provisão de férias e encargos. As despesas comprovadas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais. As mensalidades pagas foram contabilizadas com base nos relatórios de baixas enviados pelo estabelecimento bancário responsável pela cobrança. **2.2 - Provisão para devedores duvidosos -** A provisão de perdas de mensalidades foi contabilizada considerando o não recebimento dos créditos constantes do Relatório de Controle de Pagamentos Alunos, pendentes em 31/12/2010, com valores individuais inferiores a R$ 5.000,00. Os créditos objeto da provisão foram lançados com vencimentos no período de janeiro de 2006 a junho de 2010, totalizando R$ 3.562.898,72 (Três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **2.3 - Isenções da Previdência -** O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2010 foi de R$ 6.708.007,04 (Seis milhões, setecentos e oito mil, sete reais e quatro centavos). **2.4 - Subvenções -** A entidade recebeu subvenção da FAPEMIG - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 14.224,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **2.5 - Doações -** As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas são de valores irrelevantes, consistindo, basicamente, no recebimento de poucos exemplares de livros, revistas e periódicos, somando no ano de 2010 o valor de R$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais). **2.6 - Aplicação de Recursos -** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais. **2.7 - Aplicações Financeiras -** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **03 - Estoques -** Mantém estoques apenas de material de consumo, efetuando os registros contábeis pelo custo de aquisição.

04 - Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição, instalação e construção, sendo que no ano de 2010 foi incorporada a obra da Central Ensino V. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

Descrição	31/12/2010 Custo Corrigido	31/12/2010 Depreciação Acumulada	31/12/2010 Valor Líquido	31/12/2009 Valor Líquido	Taxas anuais depreciação
Terrenos	6.386.704		6.386.704	6.386.704	
Edificações	38.445.950	7.645.935	30.800.015	19.174.051	
Equipamentos, Instalações	6.427.478	5.078.748	1.348.730	744.168	
Móveis e Utensílios	2.148.330	1.345.196	803.134	684.552	10
Veículos	220.101	161.929	58.172	1.852	20
Biblioteca	3.924.393		3.924.393	3.018.264	
Bens de Terceiros	72.000		72.000	72.000	
Construções Andamento	9.360.392		9.360.392	19.704.745	
Direito de Uso	692.936	468.387	224.549	157.940	20
TOTAL GERAL	**67.678.284**	**14.700.195**	**52.978.089**	**49.944.276**	

05 - Ações Beneficentes (por área de atuação) - 5.1 - Área de Educação - 5.1.1 - Bolsas de Estudo Concedidas - R$ 9.702.382,93. O programa Universidade para todos - PROUNI rompeu de vez a limitação imposta pela condição econômica e abriu oportunidade para que estudantes ingressem, cada vez mais, nas instituições de ensino superior. Nunca é demais repetir: *não basta democratizar o ensino, é preciso promover a inclusão social com a devida qualidade*. Dentro desta premissa a Fundação Universidade de Itaúna, entidade comunitária e beneficente de assistência social, na condição de mantenedora da Universidade de Itaúna, participa do Programa Universidade para Todos - PROUNI, desde sua criação através da Medida Provisória nº. 213, de 10/09/2004. Na Fundação Universidade de Itaúna, as bolsas de estudo do PROUNI são concedidas na proporção de uma bolsa integral, para cada nove alunos pagantes dos cursos de graduação e obedece a seleção de candidatos feita pelo MEC, com base nas provas do ENEM, a situação socioeconômica dos alunos e outros critérios estabelecidos na legislação própria. Além de participar do PROUNI, a Fundação Universidade de Itaúna mantém seu próprio programa de bolsas de estudo parciais, cuja concessão leva em conta, dentre outros, o critério da carência dos alunos beneficiados. As bolsas de estudo foram contabilizadas pelos valores das mensalidades dos cursos mantidos pela Instituição. **5.2 - Área de Saúde - 5.2.1 - Gratuidades Odontológicas - R$ 615.616,56 -** As clínicas integradas do curso de Odontologia, mantidas pela instituição, atendem gratuitamente à população carente residente em Itaúna e em outros municípios localizados nas regiões Centro Oeste e Metropolitana de Belo Horizonte. Durante o exercício de 2010, foram realizados 11.044 procedimentos odontológicos gratuitos nas clínicas integradas do curso de Odontologia, contabilizados pelo custo, com base no valor mínimo da tabela própria. **5.2.2 - Gratuidades Fisioterápicas - R$ 650.720,00 -** As clínicas integradas do curso de Fisioterapia, mantidas pela Instituição, da mesma forma, atendem gratuitamente à população carente residente em Itaúna e em outros municípios localizados nas regiões Centro Oeste e Metropolitana de Belo Horizonte. Durante o exercício de 2010, foram realizados 32.536 atendimentos fisioterápicos gratuitos nas clínicas integradas do curso de Fisioterapia, contabilizados pelo custo, com base no valor mínimo da tabela própria. **5.3 - Assistência Judiciária - R$ 832.090,00 -** Durante o ano de 2010 o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito, prestou assistência jurídica gratuitamente à população carente, envolvendo 405 consultas e orientações jurídicas. Além das consultas e orientações, em 2010 foram propostas gratuitamente 1536 ações judiciais com 276 audiências, por intermédio do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito, contabilizadas pelo custo, com base na tabela de honorários da OAB. **06 - Responsabilidades Contingentes -** A Fundação Universidade de Itaúna defende judicialmente a manutenção de sua imunidade tributária. Os advogados da Fundação consideram grandes as possibilidades de êxito nas ações em que representam a Fundação. Manteve os registros com base em informações do Setor Jurídico e demais advogados contratados, contabilizando provisão para contingências, considerando os valores informados pelos advogados como de perda provável. **07 - Patrimônio Social -** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos. O superávit do exercício será destinado à manutenção das atividades para atender dispositivos legais, estatutários e o princípio contábil da continuidade da entidade. **07.1 - Ajustes de Exercícios Anteriores -** Este saldo está representado por reversão de Férias provisionadas a maior em exercícios anteriores e depreciação de construção em andamento averbada em 2009. **08 - Seguros -** A Fundação adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos ativos permanentes, dispondo de cobertura contra explosão, incêndio, queda de raios, greves, tumultos, roubo, etc.

(a) **Matozinho Ferreira Barbosa -** Pró-Reitor Adm. Financeiro/Procurador. (a) **Eunice Batista Gonçalves** - Presidente.
(a) **Celita Gonçalves da Costa** - Contadora - CRC/MG 38901.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores e Conselheiros da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA -** Itaúna/MG. Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Universidade de Itaúna**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio Social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras -** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião -** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Universidade de Itaúna**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos -** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes à época, quando foi emitido o parecer com data de 25 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação (ressalva). A imunidade tributária está sendo discutida judicialmente conforme descrito na Nota Explicativa n°. 6. As obrigações decorrentes de tal discussão, assim como aquelas descritas na Nota Explicativa n°. 5, estão sujeitas a revisão de autoridades fiscais em prazos variáveis de tempo. Portanto, não estamos opinando sobre o enquadramento fiscal e os reflexos decorrentes do exame destas obrigações.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

CASTRO, SERRA, NIRDO - Auditores Independentes - CRCMG n.º 190
Alexandre Pompeu dos Santos - Contador - CRCMG n.º 65.880.
Ricardo do Amaral Fonseca - Contador - CRCMG n.º 71.041.

60 cm -30 163790 - 1

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS AGB PEIXE VIVO
CNPJ 09.226.288/0001-91
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO
EXERCIO 2010
Balanço Patrimonial – Ano 2010 em 31/12/2010

ATIVO	PASSIVO
A T I V O CIRCULANTE 7.077.220,42D DISPONIVEL 7.077.220,42D CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO Banco Brasil c/c 60623-5 G.Velhas 003/09 817,00D APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA Banco Brasil 60623-5 Invest Gestao Velha 7.076.403,42D APLICACOES EM POUPANCA NAO CIRCULANTES 0,00 ATIVO IMOBILIZADO 0,00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **T O T A L D O A T I V O 7.077.220,42D**	P A S S I V O CIRCULANTE 18.732,26C EXIGIVEL 18.732,26C OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS Salários a Pagar 9.265,03C FGTS a Pagar 1.423,46C PIS a Pagar 178,00C OBRIGAÇOES SOCIAIS INSS a Recolher 5.292,71C IRRF 2.573,06C PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR 0,00 CONTRATOS E CONVENIOS A EXECUTAR PATRIMONIO SOCIAL 7.058.488,16C PATRIMONIO SOCIAL 7.058.488,16C DEFICIT/SUPERAVIT Deficit/Superavit Exercicio 7.058.488,16C **T O T A L D O P A S S I V O 7.077.220,42C**

12 cm -30 163329 - 1

Ata da Reunião de Sócios da Núcleo de Imagem Diagnósticos Ltda. CNPJ/MF nº. 70.943.550/0001-20 - NIRE 3120698689-6 . Local, Data e Hora: Às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2011, na sede social da Sociedade localizada na Praça Barão Saramenha, nº.01, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Presença: Presentes os sócios representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. Composição da Mesa: Presidindo os trabalhos, a Sra. Marinês Zerbielli, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Geraldo Mol Starling Filho. Ordem do Dia: Deliberar acerca da re-ratificação (i) do valor do aumento de capital deliberado na Oitava Alteração do Contrato Social da Sociedade, que, em virtude de erro material, constou em montante superior ao devido e (ii) da redação das Cláusulas 4ª e 5.1 do Contrato Social da Sociedade, conforme constaram da Nona e da Décima Alterações do Contrato Social da Sociedade, respectivamente. Deliberações: 1. Os sócios aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a re-ratificação da Oitava Alteração do Contrato Social da Sociedade, datada de 17/12/2010 e arquivada perante a JUCEMG sob o nº. 4515789, em sessão de 06/01/2011, em virtude de erro material no valor do aumento de capital deliberado na dita alteração, na qual, por um lapso, constou que o valor do aumento era de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando um capital social de R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), quando o valor correto do aumento era de R$314.594,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), totalizando um capital social de R$324.594,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), conforme montante contabilizado junto à "conta de reserva de lucros acumulados" e efetivamente disponível em suas demonstrações financeiras levantadas em 31/10/2010. Sendo assim, a Cláusula Primeira, deliberação 1.1, constante da Oitava Alteração do Contrato Social da Sociedade deverá ser lida da seguinte forma: "1.1 Deliberam os sócios por aumentar o capital social em R$314.594,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), passando de R$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, para R$324.594,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), dividido em 324.594 (trezentas e vinte e quatro mil, quinhentas e noventa e quatro) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo o referido aumento subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: a) o sócio Geraldo Mol Starling Filho, que possuía 5.000 (cinco mil) quotas, totalmente integralizadas, subscreve 157.297 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentas e noventa e sete) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$157.297,00 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), que serão integralizadas mediante a utilização de parte, equivalente ao valor a integralizar (R$157.297,00 - cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), do saldo da conta de reserva de lucros acumulados, conforme balancete de 31/10/2010; b) o sócio Rogério de Aguiar Ferreira, que possuía 5.000 (cinco mil) quotas, totalmente integralizadas, subscreve 157.297 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentas e noventa e sete) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$157.297,00 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), que serão integralizadas mediante a utilização de parte, equivalente ao valor a integralizar (R$157.297,00 - cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), do saldo da conta de reserva de lucros acumulados, conforme balancete de 31/10/2010." 1.1. Em conseqüência da re-ratificação ora efetivada: (i) a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, consolidada no bojo da Oitava Alteração Contratual, deverá ser lida da seguinte forma: "O capital social é de R$324.594,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), dividido em 324.594 (trezentas e vinte e quatro mil, quinhentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios: Sócios - Quantidade de Quotas - Valor. Geraldo Mol Starling Filho - 162.297- R$162.297,00. Rogério de Aguiar Ferreira - 162.297 - R$162.297,00. Total - 324.594 - R$324.594,00. (ii) a Cláusula 4ª do Contrato Social reproduzida no bojo da Nona Alteração do Contrato Social da Sociedade e a Cláusula 5.1 do Contrato Social Consolidado, reproduzido no bojo da Décima Alteração do Contrato Social da Sociedade, deverão ser lidas da seguinte forma: "O capital social é de R$324.594,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), dividido em 324.594 (trezentas e vinte e quatro mil, quinhentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios: Nome dos Sócios - Quotas - Valor em R$. Centro de Imagem Diagnósticos S.A. - 324.593 - R$324.593,00. Geraldo Mol Starling Filho - 01 - R$1,00. Total - 324.594 - R$324.594,00". 2. Por fim, os sócios ratificam, neste ato, todas as demais deliberações tomadas nas Oitava, Nona e Décima Alterações Contratuais, não expressamente retificadas neste instrumento, que permanecem em vigor e inalteradas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelo Presidente, Secretário e pela totalidade dos presentes. Ouro Preto (MG), 17 de janeiro de 2011. Mesa: Marinês Zerbielli - Presidente. Geraldo Mol Starling Filho - Secretário. Sócios: P. Centro de Imagem Diagnósticos S/A. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira - Diretor Financeiro. Marinês Zerbielli - Diretora Administrativa. Geraldo Mol Starling Filho.

19 cm -30 163683 - 1

Confrapar Participações e Pesquisa S/A- CNPJ: 07.492.836/0001-08 - NIRE: 31300021921. Convocação e informação de disponibilização de documentos. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - AGOE. Ficam os Senhores Acionistas da Confrapar Participações e Pesquisa S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG à Avenida do Contorno n. 6.594, 17º andar, Funcionários, CEP: 30110-044; informados que se encontram à disposição, na sede da companhia, inclusive para obtenção de cópias, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativamente ao exercício de 2.010. Ficam ainda os senhores Acionistas, convocados para a AGE/O da Companhia a se realizarem no dia 30.04.11, às 14:30hs, no auditório do edifício localizado na Pça. Floriano, 55, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devendo os acionistas participarem da reunião presencialmente ou serem representados por procuradores, a fim de serem informados e deliberarem sobre a seguinte pauta: AGE: (i) Aprovar o aporte de capital nas empresas subsidiárias; (ii) Aprovar a reversão de aportes nas empresas subsidiárias; (iii) Deliberar acerca da quantidade de opções de subscrição de ações (stock options) a serem distribuídas para remuneração do Conselho de Administração da companhia nos termos dos planos aprovados nas Assembléias Gerais de 24/04/2010 (plano 2011) e 01/05/2009 (plano Riviera); (iv) Outros assuntos. AGO: (v) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2010; (vi) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (vii) Eleger membros do Conselho fiscal e, se for o caso, fixar-lhes a sua remuneração; (viii) Aprovar a correção monetária da expressão do Capital Social. Belo Horizonte, 31/03/2011.Ass.:Carlos Eduardo Guillaume Silva-Diretor Executivo.

6 cm -30 163456 - 1

Assembléia Geral Ordinária–Edital de Convocação-Ficam convocados os senhores acionistas da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima S.A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2011, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, em acordo com as disposições do Estatuto Social, na sede da Companhia, à Rua Padre Caldeira, 386, na sala do refeitório médico, em Patos de Minas/MG, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relacionadas com o exercício findo em 31/12/2010. 2) Destinação do Resultado do Exercício e Reserva Legal. 3) Eleição dos membros: titular e suplente do Conselho de Administração, representantes da minoria societária, em virtude da renúncia do titular e suplente eleitos na AGO de 30/04/2010. 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de Honorários. Comunica, outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas os documentos de que tratam os art. 133 e parágrafo 3º do art. 135 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia. Patos de Minas, 23 de março de 2011. Roberto Sávio Soares - Diretor Presidente

4 cm -28 162501 - 1

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Richard Emiliano Soares Vinhosa, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 08862720-3 IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 030.381.237-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. James Jaule, nº 240 – 7º andar, Edifício River Park, Brooklin, CEP 04571-020, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, DECLARA sua intenção de exercer cargo de Diretor na Zurich Minas Brasil Seguros S/A (atual denominação da Companhia de Seguros Minas Brasil, em processo de homologação junto à SUSEP) e que preenche as condições estabelecidas nos artigos 3° e 4º da Resolução CNSP n°. 136, de 7 de novembro de 2005. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que o autor esteja devidamente identificado, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.**Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. DECON** – Departamento de Controle Econômico. Av. Presidente Vargas, nº 730 – Centro – CEP 20071-900 – Rio de Janeiro – RJ. São Paulo, 29 de março de 2011.

Richard Emiliano Soares Vinhosa

5 cm -30 163443 - 1

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Marcus Vinicius Lopes Martins, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 08545138-3 IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 606.384.197-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240 – 7º andar, Edifício River Park, Brooklin, CEP 04571-020, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, DECLARA sua intenção de exercer cargo de Diretor Presidente na Zurich Minas Brasil Seguros S/A (atual denominação da Companhia de Seguros Minas Brasil, em processo de homologação junto à SUSEP) e que preenche as condições estabelecidas nos artigos 3° e 4º da Resolução CNSP n°. 136, de 7 de novembro de 2005. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que o autor esteja devidamente identificado, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.**Superintendência De Seguros Privados – SUSEP. DECON** – Departamento de Controle Econômico. Av. Presidente Vargas, nº 730 – Centro – CEP 20071-900 – Rio de Janeiro – RJ. São Paulo, 29 de março de 2011.

Marcus Vinicius Lopes Martins

5 cm -30 163444 - 1

UNIÃO CONSULTORIA LTDA.
CNPJ 09.225.630/0001-39.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Diretoria da**UNIÃO CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.630/0001-39, ("Sociedade"), em cumprimento ao disposto nos arts. 14 e 15, §1º, do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembléia dos Sócios, a realizar-se no Hotel Mercure, localizado na Alameda da Serra, 405, Nova Lima, Minas Gerais, no dia 30 de abril de 2011, às 09:30 hrs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findo em 31.12.10; • Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício findo em 31.12.10, se houver; • Deliberar sobre a (i) Dissolução da Sociedade; (ii) Ratificação da nomeação do liquidante; (iii) Aprovação do relatório e da prestação final de contas da liquidação; (iv) Distribuição do patrimônio líquido remanescente entre os sócios; e (v) Extinção da Sociedade, tendo em vista que a reestruturação societária da Sociedade não foi aprovada na Assembléia realizada em 26 de junho de 2010, por ausência de quorum de deliberação, impossibilitando a condução dos negócios e das atividades da Sociedade, no contexto de tais regras societárias, que exigem o ônus da aprovação pela unanimidade dos sócios, apresentando-se totalmente incompatível com as necessidades e com o ritmo de uma administração eficiente e moderna de negócios, que é o objetivo dos sócios da Sociedade; e • Nomear um ou mais sócios como responsáveis pela guarda dos documentos societários, contábeis e fiscais da Sociedade, caso seja aprovada a sua dissolução. A Sociedade disponibilizou em sua sede (i) Cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.10; (ii) Parecer dos auditores independentes; (iii) Relatório da liquidação e prestação final de contas da liquidação; e (iv) Um modelo de procuração a ser utilizado caso o sócio não possa comparecer à assembleia e opte por enviar um representante. A procuração deve ser outorgada para outro sócio ou advogado e apresentada com reconhecimento da firma do sócio outorgante. Nova Lima, 30 de março de 2011.

WELERSON CAVALIERI - DIRETOR PRESIDENTE.

8 cm -29 163205 - 1